

ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024

ATA N.º 1/2024

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Hugo Manuel Moreira Luís, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Renato Alves dos Santos, José António Paulo Felgueiras, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça e Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas e estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança – ratificação de despacho; **1.2.** Proposta de montantes máximos a afetar a cada um dos tipos de encargos, previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 31.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para o ano de 2024; **1.3.** Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2023; **2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 2.1.** Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música – retificação de participação; **2.2.** Isenção de pagamento do valor das mensalidades nos núcleos desportivos municipais a atleta com desempenho desportivo relevante; **2.3.** Cedência de instalações desportivas municipais à Escola Secundária José Saramago – Mafra, no âmbito do 2.º Encontro Oeste-Sul de Natação; **2.4.** Apoio à visita a Mafra do grupo de especialistas da área da educação do *Institut des Hautes Études de L'Éducation et de la Formation (IH2EF)*; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Clube Hiper-Activo – Cultura e



ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024

Lazer – atribuição de apoio financeiro; **3.2. Associação Desportiva – “Linces de Mafra”**
– Atribuição de apoio financeiro; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos horas. -----

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- Relativamente às decisões proferidas, no uso das competências delegadas e subdelegadas, não foi presente qualquer informação. -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente começou por desejar a todos um bom ano de dois mil e vinte e quatro. -----

--- De seguida, deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo I**). -----

--- Prosseguiu, fazendo um balanço positivo sobre as festividades ocorridas por todo o concelho, saudando, em particular, a iniciativa da Junta da Freguesia de Mafra, de decoração das ruas e do comércio local com caixas de presentes, afirmando que o modelo podia ser replicado noutras Freguesias. Relativamente ao fogo de artifício, afirmou que o Município continuava a apostar no modelo adotado durante a COVID-19, com lançamento de fogo nas onze freguesias do Concelho. -----

--- DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA: -----

--- O Vereador José Graça começou por renovar os votos de bom ano novo, repleto de saúde e paz no mundo. No que dizia respeito às festividades de fim de ano, referiu que o *feedback* recebido foi positivo e de continuidade. Apesar de em nada estar relacionado com o fogo de artifício lançado pela Câmara Municipal, deixou apenas o apontamento de que, no caso da Malveira, foi lançado material de pirotecnia, a título

ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024



privado, durante cerca de vinte e cinco minutos. Reiterou que não pretende que a festividade seja interrompida, mas o material pirotécnico utilizado, indo pouco acima do solo, causou muito ruído. Nesse sentido, sugeriu que fosse feita uma sensibilização. Por outro lado, no que dizia respeito à utilização de *confettis*, e devido à poluição que os mesmos causam, sugeriu que as Juntas de Freguesia pudessem disponibilizar equipas de limpeza que atuassem rapidamente. -----

--- De seguida, apresentou duas recomendações em relação ao trânsito, no sentido de assegurar a mobilidade e, acima de tudo, a segurança de condutores e peões. A primeira, na localidade de Montemuro, dizia respeito à Rua Principal, numa bifurcação com a Rua da Vinha Velha, cuja curva era muito estreita e sem visibilidade e onde quase experienciou um acidente, recomendando a colocação de um espelho naquele sítio. A segunda dizia respeito a uma situação já falada em Reunião de Câmara, mas que voltou a surgir. Referiu-se à estrada nacional que efetua ligação entre Malveira e Venda do Pinheiro, mais concretamente ao cruzamento para a Rua das Queimadas, sendo que os condutores que se deslocavam no sentido Malveira/ Venda do Pinheiro não podiam virar, devido ao traço contínuo. Relembrou que há uns tempos, de forma clandestina, foram colocados dois riscos que descontinuavam o traço contínuo, situação que tinha sido resolvida. No entanto, os referidos dois riscos voltaram a surgir, permitindo que alguns condutores, não estando conscientes das regras de trânsito daquela zona, cortem para a Rua das Queimadas. -----

--- Posteriormente, informou que teve conhecimento da existência de vários ninhos de vespa asiática, nas localidades de Barras, Vila Franca do Rosário e Tourinha e, apesar de a situação já ter sido reportada ao STOPVespa e à Proteção Civil, os ninhos mantêm-se. -----

--- A **Vereadora Lúcia Bonifácio**, no âmbito da última questão levantada, informou que, apesar de os ninhos ainda se encontrarem no local, estavam intervencionados.

--- Retomando a palavra, o **Vereador José Graça**, sugeriu que, após a intervenção, se pudesse colocar uma sinalética junto aos ninhos com essa informação, de modo a tranquilizar as pessoas, por ser um tema recorrente. Informou que, estando as vespas em incubação naquele momento, era a altura certa para a destruição dos ninhos, mas que, acima de tudo, era importante sossegar a população através de uma melhor informação, nomeadamente no *site* da Câmara Municipal. Por último, referindo-se ao



ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024

Canil Municipal, informou que o mesmo não se encontrava a efetuar a vacinação de canídeos, ao contrário daquela que é a informação prestada via chamada telefónica, tendo a situação sido justificada com o facto de não existir edital publicado para o efeito. -----

--- O **Presidente**, acerca das festividades de final de ano, informou que estava sintonizado com o que foi partilhado pelo Vereador José Graça. Relativamente às recomendações na área do trânsito, afirmou que as mesmas iriam ser objeto de análise. Solicitou, ainda, que o Vereador José Graça pudesse fazer chegar a localização dos ninhos das vespas asiáticas, mas informou que a Câmara Municipal estava a intervir diretamente. Por último, pediu que a Vereadora Lúcia Bonifácio pudesse averiguar a situação exposta, no âmbito da vacinação no Canil Municipal. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Assembleia Municipal, com a referência AM_Saída/2023/118, acompanhado das minutas de deliberação aprovadas pela Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2023 (**anexo II**). -----

--- **II – ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** -----

--- **1.1. ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS COM ESPAÇO PARA DANÇA OU SALAS DESTINADAS A DANÇA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 128/2023-PCM, proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 29 de dezembro de 2023 (**anexo III**).

--- O **Presidente** esclareceu que aquela era uma prática recorrente, antes da COVID-19, e, no decorrer de alguns pedidos nesse sentido, foi concedido o alargamento do horário, na noite de ano novo, aos estabelecimentos de restauração e bebidas até às três da manhã e aos estabelecimentos com espaço para dança até às sete da manhã.

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento

ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024



dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, ratificar o Despacho n.º 128/2023-PCM do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 29 de dezembro de 2023, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, que autorizou o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas na Ericeira e na Orla Costeira do Concelho, bem como dos estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço de dança ou salas destinadas a dança na Ericeira e na Orla Costeira do Concelho, do dia 31 de dezembro de 2023, até às 03:00h e 07:00h horas da madrugada do dia 1 de janeiro de 2024, respetivamente, sem dependência de requerimento dos interessados para o efeito e sem necessidade de alterarem os mapas de horário afixados. -----

--- 1.2. PROPOSTA DE MONTANTES MÁXIMOS A AFETAR A CADA UM DOS TIPOS DE ENCARGOS, PREVISTOS NAS ALÍNEAS A) A D) DO N.º 1 DO ARTIGO 31.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O ANO DE 2024: -----

--- Presente, em anexo, a Informação RechHumanos/2023/7595, elaborada pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de dezembro de 2023 (**anexo IV**). -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, emitir parecer favorável do montante máximo a suportar com os seguintes encargos: Remunerações - 24 307 585 €; Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado - 975 520 €; Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções - 2 000 000 €. -----

--- 1.3. RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, REPORTADO AO ANO DE 2023: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2023/22882, datada de 29 de dezembro de 2023, subscrita pela Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho de

ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024

concordância do Sr. Presidente, devidamente instruída com o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2023 (**anexo V**). -----

--- Atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovar o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2023. Mais deliberou que, nos termos do referido regime, o referido Relatório seja remetido ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), bem como ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Coesão Territorial. -----

--- **2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

--- **2.1. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA - RETIFICAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/22744 elaborada em 28 de dezembro de 2023, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 28 de dezembro de 2023 (**anexo VI**). -----

--- O **Vereador António Felgueiras** esclareceu que, por erro de cálculo, foi atribuída uma comparticipação de setenta e cinco por cento a uma bolsa de estudo no domínio da música, quando, de facto, o aluno tinha direito a uma comparticipação de cem por cento. Nesse sentido, o que se pedia era a retificação desse mesmo valor, conforme informação previamente distribuída. -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, na sua atual redação, aprovar a retificação da comparticipação do bolseiro identificado com o número 11 no Anexo II da Informação 2023/14313, a qual deverá ser de 100%, correspondendo a uma bolsa anual de 1.595,00€ (mil quinhentos e noventa e cinco euros). Mais deliberou que, referente ao ano económico de 2023 e às cinco primeiras mensalidades que foram

ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024

pagas com base numa comparticipação de 75%, seja transferido o valor em falta para o Conservatório de Mafra, no montante de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos). -----

--- 2.2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DAS MENSALIDADES NOS NÚCLEOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS A ATLETA COM DESEMPENHO DESPORTIVO RELEVANTE: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/22704, elaborada em 27 de dezembro de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 28 de dezembro de 2023 (**anexo VII**). ---

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, isentar do pagamento do valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais (*Mafrativa duas vezes por semana*), para o treino complementar de um atleta com desempenho competitivo relevante, do Núcleo de Karaté da Ericeira, nos termos da aludida Informação. -----

--- 2.3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS À ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO – MAFRA, NO ÂMBITO DO 2.º ENCONTRO OESTE SUL – NATAÇÃO: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2023/22707, elaborada em 27 de dezembro de 2023, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 28 de dezembro de 2023 (**anexo VIII**). --

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar em ceder gratuitamente a utilização da piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 21 de janeiro de 2024, à Escola Secundária José Saramago - Mafra, para a realização do 2.º Encontro Oeste Sul - Natação, nos termos

ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024

da aludida Informação. -----

--- 2.4. APOIO À VISITA A MAFRA DO GRUPO DE ESPECIALISTAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO INSTITUT DES HAUTES ÉTUDES DE L'ÉDUCATION ET DE LA FORMATION (IH2EF): -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2023/22745, elaborada em 28 de dezembro de 2023, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, datado de 28 de dezembro de 2023, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 8569, de 29 de dezembro de 2023 (**anexo IX**). -----

--- Em aditamento à informação previamente distribuída, o **Vereador António Felgueiras** deu nota de que o município foi contactado pela DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para acolher aquela comitiva. Explicou que o *Institut Des Hautes Études De L'éducation Et De La Formation* era composto por vinte e cinco auditores, desde jornalistas, juizes, advogados, docentes, entre outros, e pretendia deslocar-se a Portugal durante uma semana, no âmbito do seu plano anual de estudos em país estrangeiro e, nesse sentido, a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares recomendou o Município de Mafra como exemplo de boa prática, no que diz respeito à implementação da escola a tempo inteiro, dado os bons resultados dos alunos. Concluindo, informou que a proposta passava pelo apoio, por parte da Câmara Municipal, no fornecimento do almoço, no dia 17 de janeiro. -----

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supramencionada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar a visita, a Mafra, do grupo de especialistas da área da Educação do *Institut des Hautes Études de L'Éducation et de la Formation* (IH2EF), através da contratação de serviço para fornecimento de refeições (almoços), no montante de 101,85€ (cento e um euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: -----

--- O Presidente sugeriu que os pontos 3.1. e 3.2. pudessem ser analisados em conjunto, ao que ninguém mostrou oposição. -----

--- 3.1. CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER - ATRIBUIÇÃO DE APOIO

ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024

FINANCEIRO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/22760, elaborada em 29 de dezembro de 2023, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 29 de dezembro de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado na mesma data, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro do Clube Hiper-Activo - Cultura e Lazer e da respetiva Informação de Cabimento n.º 8604 (**anexo X**). -----

--- 3.2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - "LINCES DE MAFRA" - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2023/22764, elaborada em 29 de dezembro de 2023, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 29 de dezembro de 2023, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado na mesma data, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro da LMCB - Associação Desportiva - "Linces de Mafra" e da respetiva Informação de Cabimento n.º 8606 (**anexo XI**). -----

--- 3.1. CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro ao Clube Hiper-Activo - Cultura e Lazer, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), para fazer face a despesas com a aquisição de t-shirts. -----

--- 3.2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - "LINCES DE MAFRA" - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro à LMCB - Associação

ATA DA REUNIÃO DE 05.01.2024

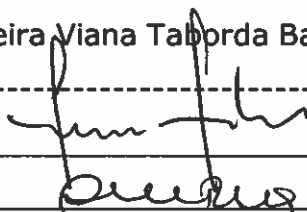
Desportiva - "Linces de Mafra", no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), para fazer face a despesas com a aquisição de t-shirts. -----

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

---- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora de Departamento, redigi e subscrevo. -----





REUNIÃO DE CÂMARA 05-01-2024

Outros assuntos

- A Praia da Foz do Lizandro foi distinguida com o prémio "Praia + Acessível 2023", uma iniciativa do Instituto Nacional para a Reabilitação, em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente e o Turismo de Portugal.

Eventos realizados

- O Natal chegou à Vila (até 6 de janeiro de 2024, Terreiro D. João V, Mafra; e Praça da República, Ericeira);
- Feira de Artesanato e Produtos Regionais (23 e 24, 30 e 31 de dezembro, Largo da Feira da Malveira);
- Animação de Natal no Mercado Municipal de Mafra (23 de dezembro: Música ao Vivo, Gonçalo e Elsa; Coro de Natal, Grupo de Jovens Aletheia da JVM de Alcaíça; 30 de dezembro: Música ao vivo, por Xodó, Músicas de Natal, pelo grupo Corteto);
- Sinos de Natal, por Abel Chaves (23 de dezembro, Terreiro D. João V, Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (24 de dezembro, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Atividades lúdicas de Natal "Aprender a nadar jogando" (27 a 30 de dezembro, atividades realizadas no horário das respetivas aulas de natação, Piscinas Municipais do Concelho de Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (31 de dezembro, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Festejos de fim de ano – espetáculo de fogo de artifício (31 de dezembro, todo o Concelho de Mafra).

Próximos eventos

- Feira de Artesanato e Produtos Regionais (6 e 7, 13 e 14, 20 e 21 de janeiro, 08h00-19h00, Largo da Feira da Malveira);
- Música para Bebés - Sons de Berço (7 de janeiro, 10h30 e 11h15, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (7, 14 e 21 de janeiro, 16h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);

- Ciclo de Música "Quartas Perfeitas" – Paulo de Carvalho (10 de janeiro, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Histórias que a minha avó me contava "A grande baleia", de Benji Davies (13 de janeiro, 15h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Concerto de Reis - Semínimos, Coro Infantil (13 de janeiro, 17h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Dança e música para bebés – *Mi~Mar* - DançArte e Ária da Música (14 de janeiro, 15h30 e 16h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Rugas de Riso – Ações de promoção de envelhecimento saudável no âmbito da Operação Integrada Local da Freguesia do Milharado (16 de janeiro, 14h30, Sede Santa Ana e Sobreira; 19 de janeiro, 14h30, Associação Cultural e Desportiva do Milharado);
- Oficina de poesia, sob a orientação de José Fanha – "Ler para escrever poesia" (19 de janeiro, 18h00-20h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- 4.º Encontro MafraFoot (20 de janeiro, 14h00 – Petizes | 16h00 – Traquinas, Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova);
- Construção de fantoches (20 de janeiro, 15h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Não há duas sem três - Conto dramatizado com música ao vivo (20 de janeiro, 15h30, CILT -Complexo Cultural Quinta da Raposa, Mafra);
- Ciclo de Música Tradicional Portuguesa "Raízes" - Luiz Caracol (20 de janeiro, 21h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Feira Mensal de Mafra (21 de janeiro, 08h00, Parque Intermodal de Mafra).

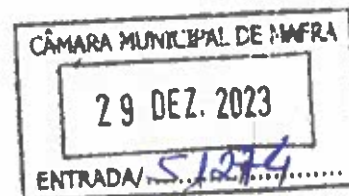


A reunião p/ conta
29.12.23

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA



Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
AM_Saida/2023/118
1.1.2/2023/7

Data
28/12/2023

Assunto: **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Para os devidos efeitos, junto se enviam cópias das minutas de deliberação tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada no dia 22 de dezembro corrente, sobre os seguintes assuntos:

- Transferência Financeira para a Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos – AMTRES, para equilíbrio do previsível resultado líquido negativo do ano de 2023;
- Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra – Abertura de Procedimento.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal,

José Bizarro
(José Bizarro)



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

anexo II



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 22/12/2023

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

1.) - ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - AMTRES, PARA EQUILÍBRIO DO PREVISÍVEL RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO DO ANO DE 2023. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, autorizar a proposta de realização da transferência financeira plasmada na Informação Interno/2023/22272, no montante de 348.580,00€ (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta euros), a favor da Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos - AMTRES, NIPC 502 026 391, referente à percentagem do Município de Mafra (12,02%) na produção anual de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 26 PP/PSD; 5 PS; 1 CDU; 1 Independente; 2 CH; 1 PAN. -----

Votos contra: _____

Abstenções: _____

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º _____

SESSÃO DE 22/12/2023 _____, REUNIÃO DE ____/____/____

2.) – ASSUNTO: CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, NO CONCELHO DE MAFRA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a abertura do procedimento de "Concessão do Direito de Uso privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra", tendo em vista a celebração do respetivo contrato, nas condições gerais previstas no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, as quais se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

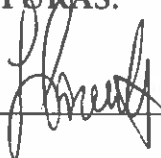
Votos a Favor: 26 PP/PSD, 5 PS, 1 CDU, 1 Independente, 2 CH, 1 PAN.

Votos contra: _____

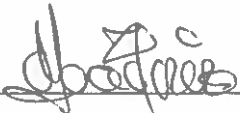
Abstenções: _____

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:









CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 128/2023-PCM

Assunto: **Alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas e estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança**

1. Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, pode a Câmara Municipal, em circunstâncias específicas, nomeadamente em ocasiões festivas, alargar temporária e excecionalmente, o horário de funcionamento dos estabelecimentos previstos nos artigos 8.º e 9.º do citado Regulamento;
2. Considerando que a passagem de ano é uma importante ocasião festiva, sendo o Município de Mafra uma das entidades promotoras e organizadoras do evento que se irá realizar na vila da Ericeira, no dia 31 de dezembro de 2023;

Autorizo, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação e à luz do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, **o alargamento do horário de funcionamento, sem dependência de requerimento dos interessados para o efeito e sem necessidade de alteração dos mapas de horários afixados:**

- a) **Dos estabelecimentos de restauração e bebidas, na Ericeira, bem como na orla costeira do concelho, do dia 31 de dezembro de 2023 até às 03:00 horas do dia 1 de janeiro de 2024;**
- b) **Dos estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, na Ericeira, bem como na orla costeira do concelho, do dia 31 de dezembro de 2023 até às 07:00 horas do dia 1 de janeiro de 2024.**

anexo III



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mais determino, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que este despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Concelho de Mafra, 29 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo com os montantes máximos a suportar com os encargos referidos na presente informação.

À reunião de Câmara

29/12/2023

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2023/7595

ASSUNTO: Proposta de montantes máximos a afetar a cada um dos tipos de encargos, previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 31.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, para o ano 2024.

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), o dirigente máximo do órgão ou serviço decide, até 15 dias após o início de execução do orçamento (em regra, 15 de Janeiro), o montante máximo das verbas orçamentais que se propõe afetar aos encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Na sequência da aprovação do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para 2024, por deliberação de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2023, importa ao abrigo do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "(...) decidir sobre o montante máximo, a afetar, a cada um dos seguintes encargos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) Com as remunerações;
- b) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado;
- c) com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- d) com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço."

Assim, e nos termos das disposições legais acima referidas, submete-se a aprovação do Sr. Presidente e o envio a reunião de câmara, o montante máximo a suportar com os seguintes encargos, sem prejuízo das necessárias alterações aos documentos previsionais:

- a) Remunerações – 24 307 585€;
- b) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado – 975 520€;
- c) Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções – 2 000 000€.

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO
LEITÃO VIEIRA**
Num. de Identificação: 10810596
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão de
Recursos Humanos - Município de Mafra.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER****DESPACHO**

Concordo com a presente informação.

PROPONHO, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2023.

MAIS PROPONHO que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido ao MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, bem como ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Coesão Territorial.

29.12.23

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/22882

ASSUNTO: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Intercalar 2023

De acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e atenta a responsabilidade pela execução, controlo e revisão do PPR atribuída à Equipa Multidisciplinar interna, designada, pelo Despacho n.º 32/2015 – PCM exarado em 29 de outubro, a mesma procedeu à elaboração do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), compilando a informação relativa ao estado de execução das medidas de prevenção relativas aos riscos cujo grau foi identificado como elevado, plasmando-a no Relatório anexo à presente Proposta.

anexo V



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Salienta-se, nesta oportunidade, que o RGPC, estabelece, ainda, no n.º 7 do art.º 6.º, que o relatório de avaliação intercalar deve ser remetido aos serviços de inspeção da área governativa bem como ao MENAC, o que importa acautelar.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atento o RGPC, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2023.

Mais propomos que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido ao MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, bem como ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Coesão Territorial.

Mafra, 29 de dezembro de 2023

A Equipa Multidisciplinar,

X

Cláudia Cardoso

X

Dioogo Casaleiro

X

Milene Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Intercalar de Execução 2023

Outubro 2023

Elaborado por:

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro

Milene Vieira



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	3
4. DIVULGAÇÃO.....	4-
7	
5. SIGLAS	5-
8	
6. ANEXOS.....	6-
9	



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

1. INTRODUÇÃO

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, prevê no n.º 4 do art.º 6.º, que a execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) seja alvo de controlo, nomeadamente através da elaboração de dois relatórios, um de cariz intercalar relativo às situações identificadas com risco máximo ou elevado, a apresentar no mês de outubro, e outro anual, a apresentar no mês de abril do ano seguinte, quantificando o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano, bem como a previsão da sua plena implementação.

Em conformidade com a alínea a) do n.º 4, do art.º 6.º do RGPC, procede-se à elaboração do presente relatório de avaliação intercalar, relativamente às situações identificadas de risco elevado, sistematizando a execução ocorrida até 30 de setembro de 2023.

2. METODOLOGIA

De acordo com o estipulado no PPR, os responsáveis das Unidades Orgânicas preencheram a Ficha de planeamento e controlo de execução do Plano, a qual foi remetida, com as evidências de implementação, quando aplicável, à Equipa Multidisciplinar, responsável pela execução do relatório, via sistema de gestão documental.

3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Dá-se nota que, no período em apreço, por motivo de alteração no âmbito do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências (ROSMEC), publicada no Diário da República, 2.ª série, através do Despacho n.º 5591/2023, de 15 de maio, foi extinta a Unidade de Infraestruturas. No PPR aprovado em dezembro de 2022, encontravam-se identificados na Unidade de Infraestruturas oito riscos classificados de grau elevado (sete situações de conflitos de interesse e uma de corrupção), os quais não foram considerados no presente documento.

Foram identificadas, no PPR em vigor, um total de **119 situações de potencial risco**, classificado como elevado (57 de gestão, 25 conflitos de interesse, 25 de corrupção e



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

12 de crimes conexos). Para a prevenção destes riscos, as Unidades Orgânicas definiram um total de **131 medidas preventivas**.

Da monitorização efetuada, considerando os meses de janeiro a setembro de 2023, relativamente ao estado de execução, encontravam-se **implementadas 32 medidas, 91 em curso e 8 não implementadas** (não aplicáveis no período em apreço), de acordo com as justificações apresentadas (ver anexo I).

De realçar que não foi reportada à Equipa Multidisciplinar a ocorrência de nenhum risco que se pretende prevenir, pelo que se pode considerar que as medidas implementadas até ao presente têm-se demonstrado eficazes na prevenção dos riscos identificados.



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidades Orgânicas	N.º Riscos de grau elevado					N.º Medidas			
	Gestão	Conflito de Interesses	Corrupção	Crime conexo	Total	Previstas	Implementadas	Em curso	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS					2	3	0	0	3
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)					3	3	0	3	0
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)					3	3	0	2	1
Divisão de Segurança (DS)					2	3	0	2	1
Divisão de Proteção Civil (DPC)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)					2	2	0	2	0
Departamento de Administração Geral (DAG)	8	2	6	1	17	17	9	8	0
Departamento de Administração Geral (DAG)					2	2	0	2	0
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)					3	3	0	3	0
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)					1	2	0	2	0
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)					3	3	3	0	0
Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)					2	1	0	1	0
Divisão de Recursos Humanos (DRH)					6	6	6	0	0
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	8	3	5	0	16	18	7	9	2
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)					1	1	1	0	0
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)					1	1	1	0	0
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)					3	3	0	3	0
Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)					3	4	1	1	2
Unidade de Reabilitação Urbana (URU)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)					2	2	2	0	0
Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)					6	7	2	5	0
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	3	1	0	3	7	7	0	7	0
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)					4	4	0	4	0
Unidade de Turismo (UT)					1	1	0	1	0
Unidade de Cultura (UC)					1	1	0	1	0
Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)					1	1	0	1	0
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)					0	-----	-----	-----	-----

Quadro 1 - PPR - Riscos de grau elevado.



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidades Orgânicas	N.º Riscos de grau elevado					N.º Medidas			
	Gestão	Conflito de Interesses	Corrupção	Crime conexo	Total	Previstas	Implementadas	Em curso	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Departamento Financeiro (DF)	19	0	3	0	22	21	2	19	0
Departamento Financeiro (DF)	3				3	3	0	3	0
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	2				2	1	0	1	0
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	3		2		5	5	0	5	0
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	2				7	7	2	5	0
Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)	3		2		4	4	0	4	0
Unidade de Gestão do Património (UGP)	1				1	1	0	1	0
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	2	18	3	0	23	23	0	23	0
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)					0	-----	-----	-----	-----
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Obras Municipais (DOM)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Projetos (UP)					0	-----	-----	-----	-----
Unidade de Mobilidade (UM)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão do Ambiente (DA)		12	2		14	14	0	14	0
Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)		0	1		7	7	0	7	0
Unidade de Espaços Verdes (UEV)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)					0				
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	2				2	2	0	2	0
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	9	0	5	8	22	31	14	16	1
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)					0	-----	-----	-----	-----
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)					0	-----	-----	-----	-----
Divisão de Educação (DE)	2		4		6	10	9	0	1
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	1				1	3	2	1	0
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	1				1	3	3	0	0
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	1			2	3	4	0	4	0
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	1			2	3	3	0	3	0
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	1			2	3	3	0	3	0
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	1			2	3	3	0	3	0
Unidade de Juventude (UJ)	1		1		2	2	0	2	0
	57	25	25	12	119	131	32	91	8

Quadro 2 – PPR – Riscos de grau elevado (Cont.).



4. DIVULGAÇÃO

De acordo com os n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do RGPC, o Relatório de Avaliação Intercalar, após submetido a reunião de Câmara, deverá ser comunicado, para conhecimento, às seguintes entidades:

- Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- Inspeção Geral de Finanças (IGF).

O Relatório de Avaliação Intercalar deve ser publicitado aos trabalhadores da Autarquia, através da *intranet* e na página oficial da Internet da Câmara Municipal de Mafra, bem como remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.



5. SIGLAS

CMM - Câmara Municipal de Mafra
DA - Divisão de Ambiente
DAG - Departamento de Administração Geral
DAJ - Divisão de Assuntos Jurídicos
DCRIP - Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
DDETC - Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura
DDJ - Divisão de Desporto e Juventude
DDS - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DE - Divisão de Educação
DEDJ - Departamento de Educação, Desporto e Juventude
DEPO - Divisão de Energia e Parque e Oficinas
DF - Departamento Financeiro
DGF - Divisão de Gestão Financeira
DGU - Divisão de Gestão Urbanística
DISSEH - Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
DOM - Divisão de Obras Municipais
DOMA - Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DPC - Divisão de Proteção Civil
DPOT - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
DRH - Divisão de Recursos Humanos
DS - Divisão de Segurança
DSI - Divisão de Sistemas de Informação
DUPGT - Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial
EDOC - Sistema de Gestão Documental
GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção
NAT - Núcleo de Apoio Técnico
NATA - Núcleo de Apoio Técnico Administrativo
NCI - Norma de Controlo Interno
PPR - Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
RGPC - Regime geral de prevenção da corrupção
SFTOT - Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
UAC - Unidade de Atendimento ao Cidadão
UAIMA - Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa
UAJ - Unidade de Apoio Jurídico
UAMPMU - Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO
UAOU - Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas
UC - Unidade de Cultura
UCG - Unidade de Controle de Gestão
UCPA - Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento
UD - Unidade de Desporto
UDEA - Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo
UDS - Unidade de Desenvolvimento Social
UEP - Unidade de Estudos e Planeamento
UEV - Unidade de Espaços Verdes
UGF - Unidade de Gestão de Frota
UGIDMMC - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

UGIDMME - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

UGIDMMO - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste

UGP - Unidade de Gestão do Património

UGU - Unidade de Gestão Urbanística

UIIT - Unidade de Informação e Inteligência Territorial

UJ - Unidade de Juventude

ULD - Unidade de Licenciamentos Diversos

UM - Unidade de Mobilidade

UP - Unidade de Projetos

UPED - Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

UPGREME - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este

UPGREMO - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste

URU - Unidade de Reabilitação Urbana

USAACAM - Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar

UT - Unidade de Turismo

6. ANEXOS

ANEXO I: MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2023 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.

Legenda:

R – Medida realizada

NR – Medida não realizada

NA – Medida não aplicável

NM – Medida não monitorizada



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Todas										
Atribuições: ROSMEC										
Responsável: Dirigentes dos serviços requisitantes										
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	1	Ausência de verificação de todos requisitos legais aplicáveis.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1	Antes do recurso ao ajuste direto por urgência imperiosa e estrita necessidade, verificação dos requisitos da imprevisibilidade, nexos causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	2	Falta de fundamentação ou fundamentação insuficiente e, ou com ausência de critérios objetivos para a definição do preço e da escolha do operador/ cocontratante (riscos de parcialidade).	Corrupção	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentação de cada um dos pressupostos (imprevisibilidade, nexos causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos).	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							3	Mesmo recorrendo ao ajuste direto por urgência imperiosa, desenvolvimento de diligências prévias de auscultação do mercado no sentido de robustecer a fundamentação do preço e a escolha do operador.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)							
Atribuições:		ROSMEC - art.º 30.º							
Responsável:		Diogo Casaleiro							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	1	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1 Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	EC	-----
	2	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos.	EC	-----
	3	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3 Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Sistemas de Informação (DSI)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 31.º							
Responsável:		Nuno Branco							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	1	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão / Conflito de interesse	Média	Alta	Elevado	1 Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.	NA	Medida planeada para o 4º trimestre de 2023
Parque Informático e Equipamentos.	8	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8 Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.	EC	-----
Projetos de Desenvolvidos, Inovação e Sistemas Informáticos.	10	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10 Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/funcional.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Segurança (DS)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 32.º							
Responsável:		Dulce Machado							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturais e dos recursos cinegéticos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	EC	-----
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	EC	-----
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Elaboração de planeamento mensal.	EC	-----
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	EC	-----
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	EC	-----
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1 Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	EC	-----
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	3 Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não existiram pedidos de escusa



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:	Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)							
Atribuições:	ROSMEC - art.º 34.º							
Responsável:	Joana Fontão							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção / mitigação	Estado de realização	Observações
Gerir a presença <i>online</i> do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados	2 Desatualização de conteúdos disponíveis <i>online</i> .	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.	EC	-----
Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação <i>offline</i> de variada tipologia.	3 Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Departamento de Administração Geral (DAG)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 15.º							
Responsável:		Ana Viana							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	1	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos	EC	-----
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	2	Não submeter processos a visto prévio,	Gestão	Média	Alta	Elevado	2 Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 35.º								
Responsável: Bernardete Sabina								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio jurídico, de atendimento ao público e de apoio administrativo que se mostre necessário ao executivo e seus membros e aos serviços em geral	1 Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1 Elaborar propostas, informações ou outros instrumentos jurídicos e, ou procedimentais, validados superiormente e com respeito a critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços e a tomada fundamentada de decisões;	EC	-----
Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou que não disponham de apoio administrativo próprio	2 Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	2 Elaborar propostas de orientação procedimental, validados superiormente, com critérios de análise uniformes e devidamente fundamentados, designadamente na legislação aplicável;	EC	-----
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos								
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	3 Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	3 Solicitar apoio ao SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) e cumprir os procedimentos indicados;	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º --							
Responsável:		Cátia Sousa							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos gratuitos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar.	1 Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1 Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;	EC	-----	
						2 Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.	EC	-----	



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 36.º							
Responsável:		Patrícia Martins							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes/cidadãos aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	2	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2 Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.	R	-----
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	3	Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3 Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	-----
Proceder à cobrança de receitas (numerário e TPA) e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	4	Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	4 Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como na aplicação informática de Contabilidade.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 37.º								
Responsável: Rita Cosme								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Persistência da multiplicidade de ferramentas informáticas disponíveis para o Serviço de Licenciamentos Diversos.	2 A multiplicidade de mais do que uma ferramenta informática disponível no Serviço de Licenciamentos Diversos, persiste face ao histórico operacional/informático dos Serviços e à recente implementação da (principal) ferramenta de trabalho do Serviço “Portal de Serviços”, que embora esteja operacional ainda se encontra em desenvolvimento/melhorias diárias.	Gestão/ Corrupção	Alta	Média	Elevado 2	Melhoria planeada e diária das capacidades de trabalho da nova plataforma “Portal de Serviços”.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Recursos Humanos (DRH)								
Atribuições:		ROSMEC – art.º 38.º								
Responsável:		Milene Vieira								
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Gestão dos Recursos Humanos										
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	2	Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	Crime conexo	Média	Alta	Elevado	2	Proceder à conferência da informação intermédia e final; Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.	R	-----
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	3	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	3	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH; Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.	R	-----
Área do Recrutamento										
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	5	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	5	Promover a colegialidade na tomada de decisão; Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.	R	-----
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	6	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	6	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos								
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	8 Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8 Salvar o acesso condicionado aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.	R	-----
Área de Limpeza								
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	9 Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9 Realizar inventários mensais.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 16.º								
Responsável: Bruno Miranda								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Análise de pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização das diversas operações urbanísticas.	2 Aplicação de critérios diferenciados na análise das pretensões bem como a não correta aplicação de algumas normas regulamentares.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	-----

Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Urbanística (DGU)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 39.º								
Responsável: Pedro Martins								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Análise dos pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	1 Deficiente acompanhamento do cumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como de orientações internas definidas.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1 Realização de reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Unidade de Gestão Urbanística (UGU)								
Atribuições: ROSMEC - art.º 40.º - A								
Responsável: Sílvia Faustino								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	1 Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	1 Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	EC	-----
	2 Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	2 Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	EC	-----
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	3 Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	3 Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Publicidade.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 41.º								
Responsável: Sofia Santos								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção / mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1 Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT.	NA	No período referido não foi presente a discussão pública dos interessados PMOT
						2 Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.	R	-----
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3 Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.	EC	-----
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	4 Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	NA	Planeado para o 4º trimestre



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 43.º								
Responsável: Carla Romana								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	2 Déficit de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.	R	-----
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal.	3 Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	Conflito de Interesse	Alta	Média	Elevado	3 Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.	R	-----
Elaborar as notificações a enviar aos munícipes e/ou às Juntas de Freguesia.								



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT) Atribuições: ROSMEC – art.º 44.º Responsável: Alexandre Parracho								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	1 Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1 Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.	EC	-----
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	2 Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2 Inspeccionar mensalmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerente diferente.	EC	-----
						3 Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).	EC	-----
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	3 Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4 Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.	EC	-----
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	4 Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5 Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações SIGMA-Gestão de Urbanismo e/ ou Edoclink, nos prazos fixados internamente.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	5	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6 Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da FTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.	R	-----
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	6	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	7 Elaborar e atribuir periodicamente a todos os colaboradores da FTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 45.º							
Responsável:		Gonçalo Ferreira							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Gestão técnico-administrativa e dos equipamentos culturais, desportivos e áreas que lhe estão afetas.	1 Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	1 Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	EC	-----	
		Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2 Controlar a utilização/ acessos às instalações, com base nas inscrições e registos de presença.	EC	-----	
		Crime conexo	Alta	Média	Elevado	3 Salvar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	EC	-----	
	2 Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4 Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	EC	-----	



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Turismo (UT)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 46.º							
Responsável:		Ana Zeferino							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das atividades turísticas.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	EC	-----

Unidade Orgânica:		Unidade de Cultura (UC)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 47.º							
Responsável:		Maria do Carmo Almeida							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1 Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	EC	-----

Unidade Orgânica:		Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 48.º							
Responsável:		Ana Rita Xavier							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	1 Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Departamento Financeiro (DF)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 18.º							
Responsável:		Dulce Lourenço							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a difusão de informação pelos serviços do DF no que concerne a informação financeira, orçamental e contratação pública.	1	Instrução incorreta de processos e /ou procedimentos administrativos financeiros e/ou	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Pesquisa diária de notas explicativas publicadas por entidades sob gestão da tutela, informações e alterações legislativas nestas áreas e sua difusão pelas áreas.	EC	-----
Assegurar o cumprimento dos prazos de elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	2	Incumprimento dos prazos legalmente previstos para a apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2 Acompanhamento dos trabalhos tendo por base as fichas de planeamento elaboradas pela UEP.	EC	-----
Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos afetos ao DF, desde os RH aos equipamentos e sistemas de informação disponíveis.	3	Realização de tarefas de forma deficiente ou fora do respetivo prazo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3 Acompanhamento dos trabalhos por forma a aferir a eventual afetação, ainda que temporária, de elementos de outras áreas do DF no sentido de apoiar determinada área que, em momento específico, careça de reforço para cumprimento exato das tarefas que lhe estão cometidas, bem como reunir com caráter regular com a empresa Primavera para resolução célere e eficaz de problemas identificados que impeçam o normal funcionamento dos serviços.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Gestão Financeira (DGF)								
Atribuições:		ROSMEC – art.º 52.º								
Responsável:		Cândida Jacinto								
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Contabilidade										
Acompanhamento da execução orçamental.		1	Elevada percentagem de cabimento e compromisso sem pagamentos associados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços.	EC	-----
Validação dos registos contabilísticos.		2	Registos contabilísticos incorretos	Gestão	Média	Alta	Elevado		EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Controlo de Gestão (UCG)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 53.º							
Responsável:		Carla Marchante							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Seção de Faturação e Controlo de Cobranças									
Assegurar a arrecadação de receitas.	1	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	EC	-----
Área da Tesouraria									
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	6	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	6 Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.	EC	-----
	7	Desvio de dinheiros públicos.						EC	-----
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	8	Desvio de valores e documentos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	7 Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.	EC	-----
Acumulação indevida de valores em aberto nas contas bancárias por falta de prestação de contas pelo diversos serviços.	9	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8 Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas e Reconciliação bancária mensal	EC	-----
Divergência entre o valor cobrado e a emissão de guias de receita	10	Divergência entre o valor arrecadado e a informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9 Conferência diária do Resumo diário de tesouraria e folha de caixa.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)								
Atribuições:		ROSMEC – art.º 54.º								
Responsável:		Francisco Martins								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	1	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.	EC	-----
	2	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.	EC	-----
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	3	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Conferir a informação financeira.	R	-----
	4	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Proceder à conferência, nomeadamente através de <i>checklist</i> e de ficha de planeamento.	R	-----
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	5	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.	EC	-----
	6	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais.	EC	-----
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	7	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar mapas de gestão periódicos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 55.º							
Responsável:		Vasco Mota							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	1	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1 Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.	EC	-----
	8	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ Corrupção	Média	Alta	Elevado	8 Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos intervenientes no processo.	EC	-----
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	11	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	11 Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.	EC	-----
	12	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12 Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de stocks.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão do Património (UGP)								
Atribuições:		ROSMEC – art.º 56.º								
Responsável:		Carla Costa								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Gestão de Ativos e Equipamentos do Município de Mafra- Transferência Interna.	1	Desaparecimento de bens móveis municipais, pela facilidade com que são movimentados pelos colaboradores dos serviços municipais, sem que seja dado cumprimento ao procedimento de "Transferência Interna", dando origem a que a relação de bens móveis afetos aos serviços "Folha de Carga", registada na base de dados de património, seja diferente da realidade física.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade, cumprimento da NCI, no que concerne ao preenchimento do modelo inerente às transferências entre serviços, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão do Ambiente (DA)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 60.º							
Responsável:		Filomena Bexiga							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	1 Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	EC	-----
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	2 Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	EC	-----
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	3 Promover a fiscalização sistemática da obra.	EC	-----
	4	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	4 Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	EC	-----
	5	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	5 Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	6	Auto de medição elaborado deficientemente.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	6 Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	EC	-----
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	7	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	7 Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	EC	-----
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	8	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	8 Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	EC	-----
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	9	Distribuição dos processos de licenciamento de obras/ loteamentos particulares do mesmo requerente a determinado técnico de forma continuada.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	9 Garantir a rotatividade dos processos pelos técnicos da área de Gestão Urbanística.	EC	-----
	10	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	10 Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.	EC	-----
	11	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	11 Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco		Medidas de prevenção / mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Resíduos Sólidos										
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços SUMA, S.A.	16	Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviço.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	EC	-----
Gestão e manutenção do parque de contentorização no âmbito das competências do município.	17	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	12	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.	EC	-----
	19	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à Entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	13	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 61.º							
Responsável:		Ana Carolina Ferreira							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	1 Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	EC	-----
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	2	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	2 Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.	EC	-----
	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	3 Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	EC	-----
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	4	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	4 Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	EC	-----
	5	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	5 Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	6	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	6 Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos, atestado nos autos de medição.	EC	-----
	7	Auto de medição elaborado deficientemente.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	7 Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Frota (UGF)								
Atribuições:		ROSMEC – art.º 65.º								
Responsável:		Paulo Freire								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	1	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.	EC	-----
Efetuar a gestão de <i>stocks</i> dos consumíveis, incluindo o combustível.	2	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Promover o controlo sistemático da movimentação de <i>stocks</i> .	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Educação (DE)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 67.º							
Responsável:		Patrícia Duarte							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção / mitigação		Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	1 Favorecimento ou dos subalternização beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Verificar a aplicação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra; Procedimento de Gestão Administrativa da CAF; Processo de cobrança de pagamentos em atraso no âmbito da CAF, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						2	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;	R	-----
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	NA	E-mail aos trabalhadores (previsto para o 4.º Trimestre)
	2 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> (área alimentar);	R	-----
						5	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição);	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	2 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	NA	E-mail aos trabalhadores (previsto para o 4.º Trimestre)
Gestão administrativa e operacional da Creche de Mafra.	3 Favorecimento ou dos subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	6 Verificar a aplicação do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra; Procedimento de Gestão da Creche de Mafra; Processo de Cobrança da Creche de Mafra, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						7 Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> de verificação do posto de atendimento.	R	-----
	4 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2 Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	-----
						3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	NA	E-mail aos trabalhadores (previsto para o 4.º Trimestre)



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	Favorecimento ou dos subalternização beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	8 Verificar a aplicação da legislação em vigor e do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	NA	E-mail aos trabalhadores (previsto para o 4.º Trimestre)
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	Favorecimento ou dos subalternização beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	9 Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares e do Procedimento de Gestão Administrativa dos Transportes Escolares, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						10 Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	R	-----
						2 Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	-----
						3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	NA	E-mail aos trabalhadores (previsto para o 4.º Trimestre)



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)								
Atribuições: ROSMEC – art.º 68.º								
Responsável: Mónica Mendes								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1 Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	EC	-----
						2 Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	EC	-----
						3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 69.º							
Responsável:		Susana Marques							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevada	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	R	-----
						2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	-----
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)								
Atribuições:		ROSMEC – art.º 70.º								
Responsável:		Nuno Benedito								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação		Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional dos equipamentos, afetos à área do Desporto	1	Tratamento privilegiado de utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	1	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	EC	-----
			Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	EC	-----
	2	Ausência de recolha de receita nos postos de atendimento afetos ao desporto	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Verificação do cronograma de recolha de numerário por parte da entidade bancária protocolada.	EC	-----
Gestão administrativa e operacional dos projetos, afetos à área da Juventude.	3	Tratamento privilegiado de utentes	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	5	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 71.º							
Responsável:		Patrícia Gomes							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2 Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	EC	-----
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	EC	-----
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	4 Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 72.º							
Responsável:		Diogo Rosa							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2 Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	EC	-----
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	EC	-----
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avançados.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	4 Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 73º							
Responsável:		Margarida Sousa							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2 Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	EC	-----
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	EC	-----
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	4 Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	EC	-----



RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Juventude (UJ)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 74.º							
Responsável:		Isabel Ramalhete							
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Atribuição de bolsas de estudo no domínio da Música.	2	Favorecimento subalternização ou dos beneficiários	Corrupção	Alta	Média	Elevado	2 Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	EC	-----
Gestão operacional das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela unidade da juventude.	3	Favorecimento subalternização ou dos beneficiários.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3 Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	EC	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor do
informe. Remeto à
consideração superior.

28./12/2023 *maibdelh*

O(A) Diretor(a) de Departamento,

CONFIRMO A NECESSIDADE DE PROCEEDER A
RETIFICAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DA
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO
DOMÍNIO DA MÚSICA.

28./12/2023 A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR,

O(A) Chefe de Divisão

Alino Bonel

DESPACHO

A reunião

7

29/12/23

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/22744

ASSUNTO: Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música – Retificação de comparticipação

Na reunião de 15 de setembro, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e 8.º do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*, à luz do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 5 de setembro, na sua redação atual, deliberou atribuir 3 bolsas de estudo no valor de 3.987,50€ (três mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e a renovação de 31 bolsas de estudo, no valor de 44.797,50€ (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), em conformidade com as comparticipações deliberadas pelo júri do concurso para atribuição de bolsas de estudo no domínio da música e constantes nos anexos à informação interna 2023/14313.

Nesta sequência, aquando da elaboração dos contratos de atribuição/renovação de bolsa de estudo no domínio da música, verificou-se que no anexo III da citada

anexo VI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

informação interna 2023/14313, por lapso de transcrição da deliberação do júri do concurso para o citado anexo, a comparticipação do bolseiro identificado com n.º 11, foi incorretamente indicada, figurando como sendo uma compartição de 75% correspondendo a uma bolsa no valor anual de 1.196,25€ (mil cento e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos), em vez de uma comparticipação de 100% e correspondendo a uma bolsa no valor anual de 1.595,00€ (mil quinhentos e noventa e cinco euros).

Prévio à realização da reunião de Câmara Municipal, datada de 23 de junho, na qual foi deliberada a abertura do concurso para atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, para o ano letivo 2023/2024, no âmbito da ação PAM.2022.0024 inscrita em Plano de Atividades, foi efetuado o cabimento n.º 177 (em anexo), contemplando para o ano económico de 2023 o valor de 32.100,00€ e para o ano económico de 2024, o valor de 38.500,00€.

A retificação da comparticipação, do referido bolseiro, não ultrapassa o valor cabimentado, atendendo a que o mesmo é superior ao valor global das bolsas atribuídas e renovadas, que, assim, correspondem ao montante de 49.018,75€ (quarenta e nove mil e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos).

O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, nos seus pontos 1 e 2 do artigo 174.º, prevê que: "1 - Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato;" e "2 - A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado."

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, a retificação da comparticipação do mencionado bolseiro, que é de 100% e corresponde ao valor anual de 1.595,00€.

Mais se propõe que ao abrigo do artigo 6.º do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*, referente ao ano económico

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

de 2023 e às primeiras cinco mensalidades, que foram pagas com base na comparticipação de 75%, seja transferido para o Conservatório de Mafra o montante de 181,25€ (cento e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos).

Mafra, 28 de dezembro de 2023

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 4207

Município de Mafra

Data: 16/06/2023
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/177)
Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor Assinado por: CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE Num. de Identificação: 09891463 Data: 2023.06.16 16:48:52+01'00'	O (a) responsável pela Divisão Financeira Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2023.06.16 16:52:01+01'00'	O Órgão Competente para autorizar a Despesa Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS Num. de Identificação: 10796848 Data: 2023.06.16 17:51:24+01'00'
---	--	--

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA - ANO LETIVO 2023/2024 (EDOC/2023/34772)".\Segundo a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 18/09.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	32.100,00		010102	000	000000	000	0104080202		EUR
0251	Cabimentos registados		32.100,00	010102	000	000000	000	0104080202		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	38.500,00		010102	000	000000	000	0104080202		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		38.500,00	010102	000	000000	000	0104080202		EUR

Data: 16/06/2023
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/177)
Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20230000177	1	010102	000	000000	000	0104080202		4207	32.100,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	253.900,00	Reforços / Anulações:	50.000,00	Dotação Corrigida:	303.900,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	303.900,00	Despesas Cabimentadas:	118.934,12			
Despesas Pagas:	40.225,75	Despesas Cab. não comprometidas:	102.648,63	Despesas Compr. não pagas:	8.159,74	Dotação Disponível:	184.965,88	Valor a Cabimentar:	32.100,00	Dotação disp. atualizada:	152.865,88			

Projeto: PAM.2022.0024 - Bolsas de estudo - Ensino da Música

TOTAL CABIMENTADO:	32.100,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-----------	-----------	------	------	------	------



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2.2.

43

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor da
informação e sussumo
a consideração superior.
28/12/2023 *Manfando Lk*

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETE A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR
O PEDIDO DA ENTIDADE.

28/12/2023 *Almeida Benedito*

O(A) Chefe de Divisão

A reunião

29/12/23

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/22704

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor das mensalidades nos núcleos desportivos municipais a atleta com desempenho desportivo relevante

No âmbito da época desportiva de 2023/2024, foi rececionado um pedido para frequência gratuita dos núcleos desportivos municipais, por parte do Núcleo de Karaté da Ericeira, para um atleta que está nos treinos da Seleção Nacional da Federação Nacional de Karaté, com vista à participação no Campeonato da Europa da WKF-World Karaté Federation.

Nos termos do artigo 12.º (Preços) do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, "o valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais (...) é aprovado anualmente e será atualizado antes do início da respetiva época desportiva, assim como os descontos aplicáveis às mensalidades".

anexo VII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Os Núcleos Desportivos Municipais dispõem de orientação técnica de professores ou técnicos especializados e são espaços de prática formal de modalidades desportivas, estando estruturados por classes (consoante as modalidades, idades e/ ou níveis de prática) e horários, conforme estabelece o n.º 1 do art.º 7.º (Núcleos Desportivos Municipais) do mencionado Regulamento.

Os valores devidos pela inscrição e pela frequência dos Núcleos Desportivos Municipais para a época desportiva de 2023/2024, foram objeto de deliberação pelo órgão executivo, em reunião datada de 9 de junho de 2023. O pacote *Mafrativa*, duas vezes por semana, carece de marcação de horário e decorre: entre as 7h30 e as 17h30 de segunda a sexta-feira; e entre as 8h00 e as 14h00 de sábado, com o valor mensal de 30,00€.

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, nos termos das alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme resulta da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Submete-se à consideração superior o pedido formulado pelo Núcleo de Karaté da Ericeira para isenção de pagamento do valor das mensalidades dos núcleos desportivos municipais (*Mafrativa* duas vezes por semana), para o treino complementar de um atleta com desempenho desportivo relevante, conforme se detalha no quadro seguinte:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

ENTIDADE	Núcleo de Karaté da Ericeira
REGISTO DO PEDIDO	EDOC 2023/73993
NIPC	902 099 396
INSTALAÇÃO	Ginásio da Ericeira
MOTIVO	Treino complementar de musculação a atleta com desempenho desportivo relevante
ATLETA (N.º de Utente)	O atleta deverá proceder à formalização da inscrição
DATA	Época desportiva 2023/2024 (janeiro a julho - 7 meses)
HORÁRIO	Mafrativa 2x/semana (2.ª a 6.ª das 7h30 às 17h30 e sáb das 8h00 às 14h00)
VALOR ASSOCIADO	1 (atleta) x 30,00€ x 7 (meses) = 210,00€

Mafra, 27 de dezembro de 2023

O Técnico Superior,

PL H DT B
(Pedro Borges)

Pedro Borges

De: Nuno Benedito
Enviado: 19 de dezembro de 2023 08:55
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pedido de acesso ao ginásio para treino funcional

Para dar entrada em edoc.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Benedito
Divisão de Desporto e Juventude
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: nunobenedito@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Karate Ericeira <nke.karate@gmail.com>
Enviada: 18 de dezembro de 2023 16:53
Para: Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>
Cc: João PEDRO Ramalho <jpcoimbraramalho@gmail.com>
Assunto: Pedido de acesso ao ginásio para treino funcional

Boa tarde, Nuno

Por indicação do Diretor Técnico do NKE, João Ramalho, venho junto da CMM, saber da possibilidade do nosso atleta Martim Oliveira, integrado nos treinos de Seleção Nacional de Karate, poder frequentar o ginásio das Piscinas Municipais da Ericeira 2 vezes por semana. Esta atleta está nos treinos de Seleção Nacional da Federação Nacional de Karate, com vista à participação do Campeonato da Europa da WKF - World Karate Federation. Por residir na Ericeira, a frequência do ginásio do CAR (Centro de Alto Rendimento do Jamor) para treinos funcionais, torna-se complicada, uma vez que treina karate diariamente no Clube. Seria um treino complementar, essencial à sua preparação para o qual não temos as condições necessárias no nosso clube. A ser autorizado, seria acompanhado pelo treinador, João Ramalho que também dá aulas nas Piscinas Municipais.

Ficamos a aguardar a vossa resposta e disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.
Com os melhores cumprimentos,

Célia Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a informação
proporcionada pelo senhor
alcalde de deliberação pelo
2023/12/28. O(A) executivo.

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBRETO "A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR
OPERAÇÃO DA ENTIDADE

28/12/2023

O(A) Chefe de Divisão

A renúncia

29/12/23

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/22707

ASSUNTO: Cedência de Instalações Desportivas Municipais à Escola Secundária José Saramago – Mafra no âmbito do 2.º encontro Oeste Sul - Natação

No âmbito da época desportiva de 2023/2024, rececionámos um pedido para a cedência de Instalações Desportivas Municipais por parte da Escola Secundária José Saramago – Grupo/equipa de Natação, para utilização da piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra, conforme se detalha no quadro seguinte.

ENTIDADE	Escola Secundária José Saramago
DISTRIBUIÇÃO	EDOC 2023/69686
NIF / NIPC	600 020 290
INSTALAÇÃO	Piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	2º Encontro Oeste Sul - Natação
DATA	31 de janeiro de 2024
HORÁRIO	Das 09h00 às 12h30
CUSTO ASSOCIADO	6 (pistas) x 3,5 (horas) x 43,00€ (valor/h/pista) = 903,00€

anexo VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Este 2.º Encontro Oeste Sul, da modalidade de Natação, insere-se no desporto Escolar, que é uma atividade de complemento curricular, estando definido no Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, na sua atual redação, como o conjunto das práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo, desenvolvendo as suas atividade nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e nas escolas do ensino secundário.

Prevê-se a participação neste encontro do Desporto Escolar de alunos das Escolas da Ericeira, Torres Vedras, Venda do Pinheiro, Alenquer e Carregado.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), salienta o papel do Desporto Escolar na promoção da saúde e condição física, na aquisição de hábitos e condutas motoras e no entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados.

Assim, considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto e da ação social nos termos das alíneas f) e h) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme resulta da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Propõe-se, ceder gratuitamente a utilização da piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 21 de janeiro de 2024, à Escola Secundária José Saramago – Mafra, para a realização do 2.º Encontro Oeste Sul – Natação, com o intuito de promover o desporto, a educação e a notoriedade do Concelho de Mafra, no âmbito do desporto escolar.

Mafra, 27 de dezembro de 2023

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

Pedro Borges

De: Patrícia Gomes
Enviado: 29 de novembro de 2023 20:36
Para: MailEdoc
Cc: Raquel Batista
Assunto: FW: Organização do 2º encontro Oeste Sul - DE Natação

Patrícia Gomes
Responsável Técnica do Parque Desportivo Municipal de Mafra

Enviado a partir do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De : Ricardo Carneira <ricardocarreira@esjs-mafra.net>
Data: 24/11/23 15:03 (GMT+00:00)
Para: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Cc: Direção ESJS <direcao@esjs-mafra.net>, Pedro Amaro <pedroamaro@esjs-mafra.net>
Assunto: Organização do 2º encontro Oeste Sul - DE Natação

Boa tarde, professora Patrícia Gomes
Solicito autorização para a utilização da Piscina do Parque Desportivo no dia 31 de Janeiro (quarta-feira) entre as 9h00 e as 12h30, para organização do 2º Encontro Oeste Sul - Natação.
Iremos receber escolas da Ericeira, Torres Vedras, Venda do Pinheiro, Alenquer e Carregado.
Caso seja possível, preciso de 12 cadeiras que possam ser utilizadas em contexto de Piscina para organização das séries (não sei se há essa disponibilidade no parque desportivo/piscina).

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Carneira - Responsável do Grupo/equipa de Natação ES José Saramago.

This email was scanned by Bitdefender

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o proposto. Remeto à Consideração do Sr. Presidente.

...../...../.....

O Vereador,

...../...../.....

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da informação.

28, 12, 2023
...../...../.....

A Chefe de Divisão

Patrícia Duarte

DESPACHO

A reunião

29, 12, 23

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/22745

ASSUNTO: Apoio à visita, a Mafra, do grupo de especialistas da área da Educação do *Institut des Hautes Études de L'Éducation et de la Formation* (IH2EF)

O grupo de especialistas da área da Educação do Institut des Hautes Études de L'Éducation et de la Formation (IH2EF), composto por cerca de trinta e cinco auditores, deslocar-se-á oficialmente a Mafra, no dia 17 de janeiro de 2024 (4.ª feira), para visita à Câmara Municipal, à Escola Secundária José Saramago – Mafra e à Escola Básica de Mafra, como exemplos de boas práticas na aplicação de políticas públicas nacionais, na área da educação, ao contexto municipal.

O IH2EF é um departamento de competência nacional ligado ao Secretariado-Geral dos Ministérios da Educação Nacional e da Juventude e do Ensino Superior e da Pesquisa Francês. A sua missão é sensibilizar e dar formação em matéria de educação e de ensino superior, principalmente a diretores e inspetores da Educação Nacional, quadros que atuam em postos de direção do Ensino Superior, quadros administrativos e pessoas que atuam em quadros superiores.

O ciclo de auditores 2023/2024 é subordinado à temática "Coproduzir a orientação dos alunos: Percurso e sucesso do ensino secundário à universidade" e aborda a inserção

anexo IX



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

profissional dos jovens; a política pública francesa e europeia; e o percurso de formação dos jovens.

Nesta sequência, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) solicitou o apoio da Câmara Municipal de Mafra no fornecimento de refeições (almoços), na Escola Secundária José Saramago – Mafra, no dia 17 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Descrição	Valor
Refeições (almoços)	101,85€

Face ao exposto, propõe-se que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município apoie a visita, a Mafra, do grupo de especialistas da área da Educação do *Institut des Hautes Études de L'Éducation et de la Formation* (IH2EF), através da contratação de serviço para fornecimento de refeições (almoços), no montante de 101,85€ (cento e um euro e oitenta e cinco centimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Mafra, 28 de dezembro de 2023.

A Técnica Superior,

Liliana Pimenta FERREIRA

(Liliana Pimenta)

Isabel Miranda

De: Conceição Fernandes
Enviado: 29 de dezembro de 2023 10:49
Para: Isabel Miranda
Assunto: FW: Proposta de orçamento: refeições almoço (ESJS)

De: Joaquim Marmelo <joaquim.marmelo@uniself.pt>
Enviada: 28 de dezembro de 2023 18:45
Para: CM Mafra - Educação <de_dedj@cm-mafra.pt>; luis.baiao@uniself.pt
Cc: Margarida Infante <margaridainfante@cm-mafra.pt>; Sara Rolo <SaraRolo@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Proposta de orçamento: refeições almoço (ESJS)

Boa tarde

Dr.ª. Patrícia Duarte, de acordo com o que falamos telefonicamente, informo que o valor das refeições para o serviço solicitado de adultos na ES José Saramago, será o mesmo valor que estamos a praticar aos alunos, não sofrendo qualquer valor adicional.

Ao dispor.

Atenciosamente



Joaquim José Trindade Marmelo

Gestor Operacional
 Rua Cidade Lisboa, 8 – Edifício Uniself
 Parque Industrial do Ameiro - 2660-456 S. Julião do Tojal
 Telefone: 219 739 300 Telemóvel: 914 729 263
 Web: www.uniself.pt Email: joaquim.marmelo@uniself.pt

Antes de imprimir este mail pense bem se tem mesmo que o fazer...
 Before printing this message make sure you really need to...

De: CM Mafra - Educação [mailto:de_dedj@cm-mafra.pt]
Enviada: 28 de dezembro de 2023 10:02
Para: luis.baiao@uniself.pt; joaquim.marmelo@uniself.pt
Cc: Margarida Infante <margaridainfante@cm-mafra.pt>; Sara Rolo <SaraRolo@cm-mafra.pt>
Assunto: Proposta de orçamento: refeições almoço (ESJS)

Exmos. Senhores,

Solicita-se os melhores ofícios de V. Exas. no sentido de proceder ao envio de uma proposta de orçamento, para uma eventual aquisição de 35 refeições – almoço/adulto, a disponibilizar no próximo dia 17 de janeiro de 2024 (4.ª feira), na Escola Secundária José Saramago – Mafra, pelas 12h30m/12h45m.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa,

(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Despacho n.º 09/2023 - DEDJ)

Patrícia Duarte

Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa

Departamento de Educação, Desporto e Juventude

Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telef.: 261 810 100

e-mail: de_dedj@cm-mafra.pt

Site: www.cm-mafra.pt



This email was scanned by Bitdefender



Município de Mafra

Data: 29/12/2023
Documento: Pedido de Cabimento CT8 (CABA/2023/320)
Entidade: Consumidor Final

Original

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 8569

Serviço Emissor Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS DE OLIVEIRA MARTINS	O (a) responsável pela Divisão Financeira Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2023.12.29 10:53:23+00'00'	O Órgão Competente para autorizar a Despesa Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS Num. de Identificação: 10796848 Data: 2023.12.29 11:27:39+00'00'
---	---	---

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "Apoio à visita, a Mafra, do grupo de especialistas da área da Educação do Institut des Hautes Études de L'Éducation et de la Formation (IH2EF) - contratação de serviço para fornecimento de refeições (almoços) - EDOC/2023/75472"

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	125,28		010501	000	000000	000	01020225		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		125,28	010501	000	000000	000	01020225		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20230000320	1	010501	000	000000	000	01020225		8569	0,00	125,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	2.681.120,00	Reforços / Anulações:	-80.805,00	Dotação Corrigida:	2.600.315,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.600.315,00	Despesas Cabimentadas:	2.599.714,69			
Despesas Pagas:	2.370.275,12	Despesas Cab. não comprometidas:	3.311,57	Despesas Compr. não pagas:	226.128,00	Dotação Disponível:	600,31	Valor a Cabimentar:	0,00	Dotação disp. atualizada:	600,31			

Projeto: SEM PLANO - Orçamento sem plano

TOTAL CABIMENTADO:	0,00	125,28	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	------	--------	------	------	------	------

Data: 29/12/2023
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/320)
Entidade: Consumidor Final

Original



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja reunido à reunião do Orgão Executivo.

2023, 12, 29

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de de liberação pelo órgão executivo.

29, 12, 2023

O(A) Diretor(a) de Departamento,

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

29, 12, 23

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/22760

ASSUNTO: Clube Hiper-Activo – Cultura e Lazer – Atribuição de apoio financeiro

O Clube Hiper-Activo – Cultura e Lazer - Malveira foi convidado pela Associação de Basquetebol de Lisboa para ser o anfitrião das duas fases Finais do Campeonato Distrital de Sub-14 Masculinos, de 2 a 4 de fevereiro, no Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira, das quais resultarão as classificações do 1.º ao 8.º lugares.

Neste âmbito, vem o referido clube solicitar o apoio do Município para aquisição de t-shirts, para oferta aos atletas participantes e ao staff que irá participar nesta organização.

Considerando a relevância deste tipo de iniciativas e a dinâmica da modalidade de basquetebol existente no nosso concelho, e que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor 1.300,00€ (mil e trezentos euros) ao Clube Hiper-Activo – Cultura e Lazer, com vista à aquisição de t-shirts.

Mafra, 29 de dezembro de 2023

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Rita Xavier

Isabel Miranda

De: Rita Xavier
 Enviado: 29 de dezembro de 2023 15:31
 Para: Isabel Miranda
 Cc: Ana Marques; Fátima Mata; Susa Rodrigues
 Assunto: FW: Orçamento T-Shirts F8 - Versão 2

De: Lobos da Malveira <cham.basket@gmail.com>
 Enviada: 29 de dezembro de 2023 15:23
 Para: Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>
 Assunto: Orçamento T-Shirts F8 - Versão 2

Boa tarde Nuno,



Serigrafia Publicitária
 Rua 25 de Abril, 16 i 2665-205 Malveira
 T. 219 660 268 / 962 730 806
 seridesign86@gmail.com
 NIF: 502 438 665
 IBAN: PT50 0035 0430 0000 0477 2301 1

Orçamento

DATA: 29 / 12 / 2023

CLIENTE	Nome Clube Hiperactivo		NIF	
	Contacto			
	Designação	Quantidade	Preço Unitário	Total
	Tshirts de várias cores com impressão a várias cores	186	6€	1116€
Total				1372,68€ (Iva incluído)

Cumprimentos, *Diego Dias*

Segue orçamento.

Obrigado

Clube Hiper-Activo | Lobos da Malveira

f /LOBOSDAMALVEIRA © /LOBOS DA MALVEIRA



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 8604

Município de Mafra

Data: 31/12/2023
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/322)
Entidade: CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER

Original

Serviço Emissor Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2024.01.03 16:34:57+00'00'	O (a) responsável pela Divisão Financeira Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2024.01.03 16:40:12+00'00'	O Órgão Competente para autorizar a Despesa Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS Num. de Identificação: 10796848 Data: 2024.01.03 17:06:03+00'00'
--	--	--

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA FASE FINAL DO CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB-14 MASCULINOS PELOS LOBOS DA MALVEIRA - CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER" (EDOC/2023/75392).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	1.300,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		1.300,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20230000322	1	010102	000	000000	000	01040701		8604	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	1.562.035,00	Reforços / Anulações:	379.115,00	Dotação Corrigida:	1.941.150,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.941.150,00	Despesas Cabimentadas:	1.934.111,65			
Despesas Pagas:	1.837.095,23	Despesas Cab. não comprometidas:	48.697,01	Despesas Compr. não pagas:	48.319,41	Dotação Disponível:	7.038,35	Valor a Cabimentar:	0,00	Dotação disp. atualizada:	7.038,35			

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	------	----------	------	------	------	------

Data: 31/12/2023
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/322)
Entidade: CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER

Original



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3.2

55

PARECER

Concedido. Propõe-se que o assunto seja reunido à reunião do Orgão Executivo.

2023/12/29

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

29/12/2023

O(A) Diretor(a) de Departamento,

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

29/12/23

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2023/22764

ASSUNTO: Associação Desportiva - "Linces de Mafra" - Atribuição de apoio financeiro

Dando continuidade à promoção do basquetebol junto dos jovens de Mafra, a LMCB - Associação Desportiva - "Linces de Mafra" vai organizar, em parceria com a Associação de Basquetebol de Lisboa, duas fases Finais Distritais de Sub18M, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro, das quais resultarão as classificações do 1.º ao 8.º lugares.

Neste âmbito, vem o referido clube solicitar o apoio do Município para aquisição de t-shirts, para oferta aos atletas participantes e ao staff que irá participar nesta organização.

Considerando a relevância deste tipo de iniciativas e a dinâmica da modalidade de basquetebol existente no nosso concelho, e que, nos termos da alínea u) do n.º 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor 1.300,00€ (mil e trezentos euros) à LMCB – Associação Desportiva, com vista à aquisição de t-shirts.

Mafra, 29 de dezembro de 2023

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Rita Xavier

Rita Xavier

Assunto: FW: Final Four Sub 18 Masculinos
Anexos: Linces 704 - Tshirts.pdf

De: Geral <geral@lincsdemafra.pt>
Enviada: 22 de dezembro de 2023 12:28
Para: Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>; Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Cc: Coordenador Técnico <coordenadortecnico@lincsdemafra.pt>
Assunto: Final Four Sub 18 Masculinos

Bom dia,

O nosso Clube, dando continuidade à promoção do basquetebol junto dos nossos jovens de Mafra, vai organizar, em parceria com a ABL, a Final Four Distrital de Sub18M, nos dias 19, 20 e 21 de Janeiro. Segundo sei, o Prof. Rogério Mota já entrou em contacto convosco no sentido de reservar o Pavilhão Municipal nessas datas.

Na verdade, serão duas Final4. Do primeiro ao quarto lugar e do quinto ao oitavo. Teremos 12 jogos, quatro em cada dia. Queremos que esse fim de semana, seja uma festa que todos venham a recordar.

Iremos, à semelhança do que sempre fizemos, distribuir t-shirts a todos os atletas e staff de apoio ao evento. É um investimento grande uma vez que serão 8 equipas e para o qual pedimos o vosso apoio. Em anexo, partilho um primeiro orçamento para as mesmas. Peço também que nos enviem o Logotipo a colocar.

Assim que tivermos o cartaz feito, partilhamos.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Direção
Miguel Bangueses

LMCB – Associação Desportiva | Av. 25 de Abril, N.º 9, 4.º Andar 2640-456 MAFRA |
geral@lincsdemafra.pt | 935 420 275 | www.lincsdemafra.pt





Exmo. Sr.
Linces

Mafra, 19 de Dezembro de 2023

Assunto: ORÇAMENTO N.º 704/2023

Na sequência do vosso pedido de orçamento, vimos enviar os nossos melhores preços para os trabalhos abaixo identificados:

- Tshirts Brancas algodão 150 grs. - Estampagem 1 lado até 19x28 cm
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 1 cor P.U. 5,95€ = 1011,50 Euros
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 2 cores P.U. 6,95€ = 1181,50 Euros
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 3 cores P.U. 7,95€ = 1351,50 Euros

- Tshirts Brancas algodão 190 grs. - Estampagem 1 lado até 19x28 cm
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 1 cor P.U. 6,45€ = 1096,50 Euros
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 2 cores P.U. 7,45€ = 1266,50 Euros
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 3 cores P.U. 8,45€ = 1436,50 Euros

- Tshirts Técnicas 135 grs. - Estampagem 1 lado até 19x28 cm
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 1 cor P.U. 6,45€ = 1096,50 Euros
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 2 cores P.U. 7,45€ = 1266,50 Euros
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 3 cores P.U. 8,45€ = 1436,50 Euros

- Tshirts Técnicas 150 grs. - Estampagem 1 lado até 19x28 cm
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 1 cor P.U. 6,95€ = 1181,50 Euros
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 2 cores P.U. 7,95€ = 1351,50 Euros
- Preço - 170 Unidades - Estampagem 3 cores P.U. 8,95€ = 1521,50 Euros

Os preços acima inscritos sofrem um acréscimo de 23% de IVA.

CONDIÇÕES DE VENDA

Prazos de Execução: A combinar após adjudicação

Condições de Pagamento: Pronto Pagamento.

Quantidades: Reservamo-nos fornecer a mais ou a menos 10% da quantidade adjudicada.

Validade do Orçamento: 5 dias após a data do mesmo, exceto eventuais aumentos de matérias-primas.

Na expectativa das vossas estimadas ordens, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atentamente

Sandrina Bastos



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 8606

Município de Mafra

Data: 31/12/2023

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/323)

Entidade: LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Original

Service Emissor Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2024.01.03 16:38:01+00'00'	O (a) responsável pela Divisão Financeira Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2024.01.03 16:39:20+00'00'	O Órgão Competente para autorizar a Despesa Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS Num. de Identificação: 10796848 Data: 2024.01.03 17:12:31+00'00'
---	---	---

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA FINAL FOUR DISTRITAL DE SUB 18M, PELOS LINCES DE MAFRA LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, PARA AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS" (EDOC/2023/75391).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	1.300,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		1.300,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Unha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20230000323	1	010102	000	000000	000	01040701		8606	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.562.035,00	Reforços / Anulações:	379.115,00	Dotação Corrigida:	1.941.150,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.941.150,00	Despesas Cabimentadas:	1.934.111,65
Despesas Pagas:	1.837.095,23	Despesas Cab. não comprometidas:	48.697,01	Despesas Compr. não pagas:	48.319,41	Dotação Disponível:	7.038,35	Valor a Cabimentar:	0,00	Dotação disp. atualizada:	7.038,35

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	------	----------	------	------	------	------

Data: 31/12/2023
Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2023/323)
Entidade: LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Original